



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 069, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 187.350,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme Lei nº 6.765 de 24 de Abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 187.350,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	449051000000	Obras e Instalações	4935	12822	R\$ 187.350,00
TOTAL				R\$ 187.350,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância convenio firmado na **Fonte 4935 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UBSS.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Abril de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal